



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

doc 1021270/2017

CERTIFICADO LOC N° 017/2017



LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa SCALENO CALÇADOS LTDA, CNPJ 00.656.408/0004-69 Licença de Operação em Caráter Corretivo, para as atividades FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EM RECICLADA OU COM A UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA RECICLADA A SECO, SEM A UTILIZAÇÃO DE TINTA PARA GRAVAÇÃO, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na RUA WOLANDA BATISTA DE FREITAS, Nº 05 GALPÕES 01, 15 E 25 – BAIRRO: FRANCISCO LUCAS no Município de NOVA SERRANA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 21775/2015/001/2016.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

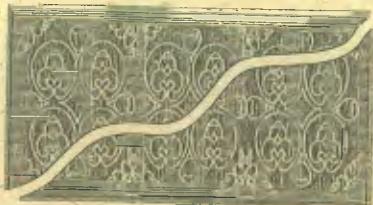
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Processo de Outorga/Usado insignificante nº 20951/2016; Modo de Uso: Subterrânea; Vazão: 0,72 m³/h; Coordenadas: X=499996,5 e Y=7803494.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 30/08/2027

Divinópolis, 05 de Setembro de 2017

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

IGEAM
INSTITUTO MÍSTERO
DE GESTÃO DAS ÁGUAS